

**PORTARIA Nº 1002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE  
PORTARIAS Nº \_\_\_\_\_ FOLHA  
\_\_\_\_\_.

**Assunto: Prorroga convocação de professor para jornada suplementar de trabalho**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Art. 31 da Lei Municipal nº 1.452/2007 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 1.829/2010 e nº 2.605/2019, e considerando o Memorando nº 3122/2021 da SMECD;

**PRORROGA**

A convocação concedida pela Portaria nº 384/2021 da servidora **CAMILA ANTUNES**, servidora pública municipal, cargo de Professora de Educação Infantil, **Matrícula 4201**, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para regime suplementar de trabalho de 20 horas semanais, a contar de 30 de outubro de 2021 até 22 de dezembro de 2021, data de encerramento do ano letivo escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 03 de novembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.